



Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2014.

“Dispõe sobre a inclusão do ‘S. Bárbara! Rock Fest’ no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d’Oeste, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica incluído o “S. Bárbara! Rock Fest” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d’Oeste, a ser realizado, anualmente, no mês de março.

Art. 2º O local para realização do “S. Bárbara! Rock Fest” será em acordo com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e os organizadores.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar divulgação do evento nos órgãos de comunicação do Município.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Promoção Social, autorizado a convidar as entidades assistenciais interessadas, devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal, para efetuar o comércio de alimentação, bem como explorar o estacionamento do recinto, tendo a renda revertida para as mesmas.

Art. 5º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de junho de 2014.

JOEL CARDOSO
“Joel do Gás”
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste
Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Neste ano, no mês de março, foi realizado o primeiro “S. Bárbara! Rock Fest”, idealizado e realizado pela própria Prefeitura, através de suas secretarias.

O evento foi realizado focado no meio ambiente, considerando que o Dia Mundial da Água é comemorado em 22 de março de cada ano.

O evento contou com mais de 70 mil pessoas durante os três dias de realização, com apresentação de 37 bandas de rock de diferentes gêneros, com mais de 150 músicos envolvidos, trazendo o melhor do rock.

O “S. Bárbara! Rock Fest” superou as expectativas e teve boa aceitação das pessoas de nossa cidade, bem como muitas pessoas de outras cidades prestigiaram o evento.

Santa Bárbara mostrou que tem capacidade para realização de um festival de grande porte como esse, por possuir público de toda a região e bandas da cidade desse gênero.

Foram muitas as pessoas que se manifestaram pela continuidade desse festival, e ainda, as entidades assistenciais que exploraram a praça de alimentação e estacionamento do recinto, ressaltaram que estiveram satisfeitas com o resultado.

Seria de grande relevância para nosso Município ter em seu calendário oficial esse evento que proporcionou diversão, lazer e conscientização das pessoas, sendo interessante manter a realização no mês de março, para destacar a importância desse dia, podendo disseminar entre todas as pessoas a importância e a necessidade de preservação deste recurso natural tão valioso.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de junho de 2014.

JOEL CARDOSO
“Joel do Gás”
Vereador